



MOÇÃO Nº 154/2025

Senhor Presidente,

**Considerando** que no último dia **12 de julho de 2025**, ocorreu a **Feijuca da Marcinha – 4ª Edição**, na **Chácara Recanto dos Coqueiros**, evento promovido pelo **Templo Religioso Ilê Axé Oyá Axé Jagun e Tenda de Umbanda Caboclo Tupinambá e Cigana Sarita**;

**Considerando** que o evento, além de fortalecer os laços comunitários, tem como objetivo **arrecadar fundos para a manutenção do espaço sagrado**, viabilizando reformas, aquisição de materiais e utensílios necessários para a continuidade dos trabalhos espirituais e comunitários;

**Considerando** a importância de preservar um local que mantém viva a cultura **tradicional de matriz africana e afro-brasileira**, promovendo a resistência contra o preconceito e a intolerância religiosa que ainda atingem essas manifestações de fé, mantendo viva uma herança ancestral de grande valor histórico e social;

**Considerando** que cabe ao poder público, em especial aos vereadores como fiscais da lei, assegurar o direito à liberdade religiosa e o apoio a iniciativas que fortaleçam a diversidade cultural e a inclusão social, conforme previsto na Constituição Federal e em tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário;

**Considerando** que a já tradicional **Feijuca da Marcinha**, que se encontra na sua 4ª edição, não só promove a sustentabilidade do terreiro, mas também **fortalece a rede de solidariedade e resistência contra a intolerância religiosa**, servindo como exemplo de organização e resiliência comunitária;





Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES** ao Templo Religioso Ilê Axé Oyá Axé Jagun e Tenda de Umbanda Caboclo Tupinambá e Cigana Sarita pelos relevantes serviços prestados à comunidade religiosa e à sociedade em geral, com a realização da **Feijuca da Marcinha – 4ª Edição**, no dia **12 de julho de 2025 (sábado)**, na **Chácara Recanto dos Coqueiros**.

Diante do exposto, reafirma-se, portanto, o compromisso deste mandato com a defesa de políticas públicas que garantam a proteção e o respeito a todas as expressões religiosas, em especial às de matriz africana, que historicamente enfrentam discriminação.

**Parabenizo** as lideranças e frequentadores do **Ilê Axé Oyá Axé Jagun** e da **Tenda de Umbanda Caboclo Tupinambá e Cigana Sarita** pelo sucesso do evento e pela dedicação em manter viva uma tradição que enriquece nossa cultura e fortalece a identidade do povo brasileiro.

**Desejando** pleno sucesso em suas atividades e que continuem sendo faróis de resistência, fé e cultura para as presentes e futuras gerações.

Por fim, solicito que seja enviada cópia desta Moção ao dirigente espiritual Márcio Detomini, responsável do Templo Religioso **Ilê Axé Oyá Axé Jagun** e da **Tenda de Umbanda Caboclo Tupinambá e Cigana Sarita**.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de julho de 2025.

**Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior**  
**VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES**





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=BJ99EWS64W5XTK9J>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: BJ99-EWS6-4W5X-TK9J**

